DECRETO Nº 8.183 DE 31 DE MAIO DE 2.022.

Nomeia servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de junho de 2.022, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Administração Distrital	***	NC-4	Eduardo Francisco de Queiroz
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	Setor de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira do Quadro Geral	NC-5	Oscar Lucas de Freitas Neto
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	***	NC-4	Camila Aparecida Michelin de Almeida

Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 31 de maio de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 31/05/2.022.

Secretário Municipal de Governo.